



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 040/18-GAB/PMA

Autoriza viagem de a gente político e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **PEDRO MESQUITA SOARES, Prefeito Municipal, em exercício**, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de: **05 a 12/02/2018**, para buscar junto a órgãos estadual e federal, recursos para esta municipalidade, visando defesa de interesses dessa comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 02 / 2018
Isabel Cristina L. Tavares

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em Exercício